EDITAL REMATRÍCULA 01/2023

O Município de Curitibanos através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio deste edital, orienta para a execução da rematrícula, referente ao ano letivo de 2024, nas seguintes instituições municipais de ensino que oferecem a educação infantil e o ensino fundamental anos iniciais e finais:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALFREDO LEMSER;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORACY PIRES DE ALMEIDA;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLYMPIO PELLIZARO;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ITAXIR PERIN;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ IRENE;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NORMA BERNECK;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NEIDE ARIOTTI

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BERNARDO VON MULLER

NÚCLEO MUNICIPAL ROTARY

NÚCLEO MUNICIPAL TERESA LEMOS PRETO

NÚCLEO MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

NÚCLEO MUNICIPAL DO CAMPO LEONIZA CARVALHO AGOSTINI

NÚCLEO MUNICIPAL ALÍRIO LUIZ DE ALMEIDA

NÚCLEO MUNICIPAL DO CAMPO ARISTILIANO ALVES DOS SANTOS

O processo da rematrícula da educação infantil, e do ensino fundamental será realizado nos dias 06,07 e 08 de novembro de 2023, a qual a escola encaminhará através dos alunos a ficha de rematrícula. O mesmo deve retornar devidamente preenchido em todos os campos.

NOS NÚCLEOS MUNICIPAIS

Nas situações em que os pais ou responsáveis de estudantes, manifestarem necessidade de troca de turno, levar-se-á em conta a existência de vaga e relevância do pedido de acordo com os critérios a seguir:

- ✓ Possuir laudo médico, especificando a necessidade do estudante em frequentar o turno solicitado;
- ✓ Encontrar-se em situação de vulnerabilidade: com possibilidade de evasão, irmão no mesmo turno, compatibilidade de horário de trabalho dos pais ou responsáveis e outros;
- ✓ Ordem de solicitação de transferência de turno.

NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A transferência de turno ou unidade escolar será efetuada, conforme exposto no Edital de lista de espera publicado no site: www.curitibanos.sc.gov.br